

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA ELEITORAL

Pelo presente EDITAL, faço saber a todos os Sindicatos Rurais filiados à FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE GOIÁS – FAEG, CNPJ nº 01.642.347/0001-09, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso III, do seu Estatuto Social, que foi deferido o pedido de registro de 01 (uma) CHAPA para concorrer aos cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e seus respectivos suplentes, para o quadriênio 2026-2030. A eleição será realizada no dia 05 de novembro de 2026, ou nos dias subsequentes, caso não seja obtido o quórum legal na primeira convocação, na sede desta Entidade, à Rua 87, nº 708, Setor Sul em Goiânia-GO, conforme Edital de Convocação publicado na edição do dia 07/08/2026 deste jornal. Informo, ainda, que a chapa registrada apresenta a seguinte composição:

CHAPA Nº 01 (ÚNICA):

Cargos de Direção:

- **Presidente:** José Mário Schreiner
- **1º Vice-Presidente:** Eduardo Veras de Araújo
- **2º Vice-Presidente:** Dirceu Borges
- **1º Vice-Presidente Institucional:** Ailton José Vilela
- **2º Vice-Presidente Institucional:** Arthur Traldi Chiari
- **1º Vice-Presidente Administrativo:** Armando Leite Rollemberg
- **2º Vice-Presidente Administrativo:** José Ricardo Caixeta Ramos

Suplentes da Diretoria: Luanna Oliveira Inácio de Moraes, Margareth Alves Irineu Luciano, Iron Manoel Campos Filho, Everaldo Barbosa Pereira, João Pedro Braollos Neto, Gustavo Elias Filho, Rodrigo Galan Gouveia

Conselho Fiscal - Titulares:

Henrique Marques de Almeida, Gilson Pereira da Silva, Marcio Arlei Dierings, Marcos Antônio Alves Capanema, Rogério Martins Esteves

Conselho Fiscal - Suplentes:

Bruno de Queiroz Barros, Fernando Guedes Pereira, Antonio Carlos Sobrinho, Wagner Marchesi, Watson Arantes Gama

Delegados Representantes junto à CNA:

1º Delegado: Nilson Fogolin

2º Delegado: Ana Amélia Avelar Ferreira Paulino

Delegados Representantes junto à CNA - Suplentes:

Eliene Ferreira da Silva, Ênio Jaime Fernandes Junior

Nos termos do artigo 58 do Estatuto Social, informamos que o prazo para apresentação de impugnação de candidaturas é de cinco dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Goiânia, 26 de agosto de 2026

José Mário Schreiner
Presidente